



Ao Ilmo. Sr.
José Ronaldo Barros Santana
Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo Administrativo nº. 052/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0057
PROJ. ATIVIDADE: 1.033 - Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Sargetas no Município.
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 294.122,30

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 18 de Julho de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Auxiliar Contábil